



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

**BOLETIM INFORMATICO N.º 58**

**Junho/Julho de 2002**

**NOTAS**

**1.** O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) reuniu nos dias 5 e 17 de Junho e ainda nos dias 4 e 11 de Julho.

**2.** Foram designados pela Senhora Ministra da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 15.º, n.º 2, alínea g) e 25.º, n.º 5 do Estatuto do Ministério Público (EMP), **membros do CSMP** o Prof. Doutor *Germano Marques da Silva* e o Dr. *Manuel dos Santos Machado*.

**3.** O Conselho nomeou **inspectores do Ministério Público** os procuradores-gerais adjuntos Lics. *Rui Manuel Lisboa Epifânio* e *Augusto Manuel Gomes de Sousa* e o procurador da República Lic. *José Manuel de Pinho Sousa Coelho*.

**4.** Por razões de natureza logística só agora se tornou possível proceder, em conjunto com a presente edição, à distribuição do anterior número do *Boletim Informativo* (n.º 57).

Importa no entanto recordar que essa anterior edição foi divulgada, como habitualmente e logo a seguir à reunião de 29 de Abril, através do *site* da Procuradoria-Geral da República ([www.pgr.pt](http://www.pgr.pt)).

**5.** As **listas de antiguidade** dos magistrados do Ministério Público relativas a 31 de Dezembro de 2002 constam em anexo (*anexo I*)

**6.** Foi publicado no *Diário da República, II série, n.º 159, de 12 de Julho*, o despacho que nomeia **procuradores-adjuntos em regime de estágio**, para as comarcas que ali lhes vão indicadas, 37 auditores de justiça do XIX Curso Normal de Formação de Magistrados.

**7.** Em anexo divulgam-se os mapas e breves notas justificativas do **movimento de magistrados** aprovado pelo CSMP na sua sessão de 4 de Julho de 2002 e rectificado, apenas no que se refere aos novos procuradores-adjuntos, em 11 de Julho de 2002 (*anexo II*).

**8.** Com este movimento são colocados **51 novos procuradores-adjuntos** provenientes do XVIII Curso Normal de Formação de Magistrados.

**9.** A intervenção proferida pelo Procurador-Geral da República na **cerimónia de apresentação** desses novos magistrados - que teve lugar no dia 4 de Julho de 2002, na Procuradoria-Geral da República - consta também em anexo (*anexo III*).



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

## A TABELA

1. Para a **reunião de 5 de Junho** que contou, durante o primeiro período dos trabalhos com a presença da Senhora Ministra da Justiça, estavam inscritos 85 pontos: vinte para serem apreciados em *Plenário*; quarenta pelas *Secções para Apreciação do Mérito Profissional* (20, na 1.<sup>a</sup> secção e 20, na 2.<sup>a</sup> secção) e vinte e cinco pela *Secção Disciplinar*.
2. Na tabela da **sessão de 17 de Junho** estavam inscritos 38 pontos dos quais dois para apreciação em *Plenário* e trinta e seis pelas *Secções para Apreciação do Mérito Profissional* (18 para cada uma das secções).
3. Para a **reunião de 4 de Julho** foram inscritos 6 pontos para serem apreciados em *Plenário*.
4. Na tabela da **sessão de 11 de Julho** foram inscritos 2 pontos, também, para apreciação em *Plenário*.
5. Os **pontos inscritos** nas agendas de trabalhos dessas reuniões respeitavam, para além do habitual período de antes da ordem do dia, aos seguintes assuntos:

### Sessão de 5 de Junho de 2002

Plenário: ponto da situação sobre os contributos para a elaboração de documento relativo ao anteprojecto do “*Pacto para a Justiça e Cidadania*”; cursos especiais de formação de magistrados do Ministério Público; ratificação da proposta apresentada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) para designação de magistrados formadores para o XX Curso Normal de Formação de Magistrados; plano de formação permanente do CEJ para o ano de 2002/2003; ratificação da autorização para a renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral-adjunto Lic. *Raul Geménio Martins de Melo Santos* como inspector-geral da administração do território; pedidos de aposentação/jubilção apresentados por dois magistrados; tomada de conhecimento de ordens de serviço relacionadas com a afectação de magistrados a determinados serviços e emanadas das procuradorias-gerais distritais de Coimbra e de Lisboa; participação de magistrados do Ministério Público no programa da União Europeia denominado «*Rule of Law*»; relatório/proposta acerca da inspecção determinada a um procurador-adjunto; duas reclamações de deliberações da Secção Disciplinar; reapreciação do processo de inspecção respeitante a um procurador da República; três exposições, uma das quais relacionada com casas de função; ratificação da autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral adjunto Lic. *João Rodrigues do Nascimento Vieira* e do procurador da República, Lic. *José António Branco* como directores nacionais-adjuntos da Polícia Judiciária; pedidos de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Rómulo Augusto Marreiros Mateus* como



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

inspector-coordenador da delegação do sul do serviço de auditoria e inspecção da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) e lista de antiguidades dos magistrados do Ministério Público.

*Secções para Apreciação do Mérito Profissional:* 40 processos de inspecção relativos ao serviço prestado por cinco procuradores da República e trinta e cinco procuradores-adjuntos.

*Secção Disciplinar:* 19 processos de inquérito; 4 processos disciplinares e 2 exposições.

### **Sessão de 17 de Junho de 2002**

*Plenário:* verificação de poderes dos vogais designados pela Senhor Ministra da Justiça e propostas para nomeação de um procurador-geral adjunto para os supremos tribunais e de três inspectores.

*Secções para Apreciação do Mérito Profissional:* 35 processos de inspecção dos quais três respeitando a procuradores da República e trinta e dois a procuradores-adjuntos.

### **Sessão de 4 de Julho de 2002**

*Plenário:* renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida por quatro procuradores-gerais adjuntos nos supremos tribunais; renovação da comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador geral-adjunto Lic. *Luís Armando Bilro Verão* como procurador-geral distrital de Évora; proposta para nomeação do procurador-adjunto Lic. *Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo* como director da delegação do Porto do CEJ; cessação da comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral adjunto Lic. *Francisco Teodósio Jacinto* como director-adjunto do CEJ; pedido de autorização para o procurador-adjunto Lic. *Carlos Adérito da Silva Teixeira* exercer, em comissão de serviço, as funções de docente do CEJ; aprovação da proposta relativa às linhas gerais do orçamento da Procuradoria-Geral da República; marcação da reunião anual exclusivamente dedicada a temas de ordem geral (*cf.* artigo 12.º, n.º 5 do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República) e movimento de magistrados.

### **Sessão de 11 de Julho de 2002**

*Plenário:* pedido de aposentação/jubilção de um magistrado e proposta apresentada pelo CEJ para prolongamento da fase de estágio em que se encontra um procurador-adjunto estagiário.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

## AS SESSÕES EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes a Prof.<sup>a</sup> Doutora *Teresa Pizarro Beleza* (na reunião de 5 de Junho), o Prof. Doutor *Bacelar de Vasconcelos* (nas reuniões de 5 e 17 de Junho e de 4 e 11 de Julho), o Prof. Doutor *Duarte Nogueira* (nas reuniões de 17 de Junho e de 4 e 11 de Julho), o Dr. *Sanches Esteves* (nas reuniões de 4 e 11 de Julho), o Dr. *Paulo de Sá* (na reunião de 17 de Junho), a Dr.<sup>a</sup> *Paula Teixeira da Cruz* (na reunião de 4 de Julho), a Dr.<sup>a</sup> *Laura Tavares da Silva* (na reunião de 11 de Julho) e o Dr. *João Rato* (na reunião de 11 de Julho).

2. No conjunto das mencionadas sessões foram **adiados** 24 pontos: um, numa das sessões em *Plenário*; oito, nas reuniões das *Secções para Apreciação do Mérito Profissional* e quinze, na reunião da *Secção Disciplinar*.

## PONTO DA AGENDA

### A - Sessão de 5 de Junho

1. No início da sessão do dia **5 de Junho de 2002**, que contou com a presença da Senhora Ministra da Justiça, o Procurador-Geral da República, depois de ter apresentado os membros do CSMP e agradecido a presença e interesse da Senhora Ministra da Justiça, procedeu a uma breve exposição sobre a actual situação do Ministério Público com especial incidência sobre os três aspectos seguintes: quadros de magistrados e vagas ainda existentes; indispensabilidade do alargamento dos quadros actuais, em conformidade com o documento apresentado pelos procuradores-gerais distritais, já aprovado pelo Conselho e remetido ao Ministério da Justiça; e necessidade de criação e instalação, sem que isso implique significativo aumento dos encargos, de Departamentos de Investigação e Acção Penal em comarcas de elevado volume processual.

A respeito da situação dos agentes não magistrados aludiu à possibilidade que deve ser dada aos substitutos do procurador-adjunto, com um certo número mínimo de anos de exercício de funções e boa informação, de frequentarem um curso especial para ingresso na magistratura.

A Senhora Ministra da Justiça usou a seguir da palavra, exprimindo a sua satisfação por estar presente nessa sessão do CSMP e sublinhando, ao mesmo tempo, a importância que confere ao estabelecimento de contactos directos com os órgãos de gestão das magistraturas. Chamando a atenção para as actuais dificuldades do Ministério da Justiça face à falta de verbas, manifestou o seu empenho na procura de soluções para diminuição da litigiosidade e reconheceu, por outro lado, a necessidade de dotar o sistema dos recursos humanos que permitam assegurar adequadamente aos cidadãos a prestação do serviço público de justiça. A este respeito admitiu ainda que, na área da justiça, a maior parte das despesas devem ser qualificadas como despesas de investimento dado a médio prazo conduzirem a resultados positivos.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

**2.** No período de **antes da ordem do dia**, e depois do senhor vice-procurador-geral da República ter informado da correcção introduzida no aviso de movimento (previsto para 4 de Julho) relativamente à vaga de procurador-adjunto publicitada para a comarca da Covilhã (vaga essa de auxiliar e não, como por lapso havia constado do referido aviso, de efectivo), foi acolhida a proposta apresentada por um dos membros do CSMP no sentido de ser designada uma nova reunião antes da realização do anunciado movimento. E assim ficou logo marcada para 17 de Junho de 2002 a realização de um sessão extraordinária destinada a classificar todos os magistrados que, tendo processos de inspecção pendentes, reunissem requisitos para a sua eventual promoção.

Ultrapassado esse assunto e ainda no período de antes da ordem do dia, o conselheiro procurador-geral da República informou que no mês de Novembro do corrente ano irá ter lugar, na Procuradoria-Geral da República, uma reunião subordinada ao tema «*A direcção do inquérito*» com a participação dos procuradores-gerais distritais, da directora do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, dos directores nacionais dos órgãos de polícia criminal e dos coordenadores dos Departamentos de Investigação e Acção Penal de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora.

**3.** Como introdução ao ponto sobre **os cursos especiais de formação de magistrados**, o conselheiro procurador-geral da República informou que o seu gabinete procedeu à elaboração de um anteprojecto de diploma legal prevendo a abertura de cursos especiais para ingresso na magistratura do Ministério Público dos substitutos do procurador-adjunto.

A Lic.<sup>a</sup> *Maria João Taborda* propôs que esse projecto contemplasse a possibilidade dos assessores das magistraturas poderem vir a ser admitidos a esses cursos especiais.

Embora tenha existido consenso quanto à necessidade de realização de cursos especiais para formação de magistrados do Ministério Público, os Lics. *Dias Borges*, *João Rato* e *Mota Carmo* manifestaram-se no sentido de que esses cursos devem ser precedidos de provas públicas e abertos a todos os interessados.

**4.** O CSMP ratificou a proposta do CEJ para designação de **magistrados formadores** para o XX Curso Normal de Formação de Magistrados.

**5.** Tendo em vista as acções de formação permanente do CEJ para o ano de 2002/2003, foi deliberado propor a realização de tais acções nos seguintes domínios ou áreas: família e menores; trabalho; direcção do inquérito e investigação criminal; criminalidade económica; tráfico de pessoas; tráfico de estupefacientes; infracções fiscais; cooperação judiciária internacional e medicina legal.

**4.** Foi **ratificada** a autorização para a renovação da comissão de serviço do procurador-geral-adjunto Lic. *Geménio Martins de Melo Santos* como inspector-geral da administração do território.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

**6.** O Conselho autorizou a **aposentação/jubilção** do procurador da República Lic. *Fernando de Oliveira Cipriano* e do procurador-adjunto Lic. *Luís Eduardo de Oliveira Dias Ferreira*.

**7.** Tendo Portugal, no âmbito da União Europeia e do denominado programa «*Rule of Law*», assumido o compromisso de contribuir com oito elementos, dos quais dois magistrados do Ministério Público, para missões relacionadas com situações e cenários de crise, deliberou o CSMP dar o seu aval no sentido de ser admitido, para esse efeito, o oportuno destacamento de dois magistrados, tendo ainda decidido proceder à divulgação dessa decisão com vista à constituição de uma bolsa de magistrados destinada a esse programa.

**8.** Relativamente ao anteprojecto do “*Pacto para a Justiça e Cidadania*”, o Conselho foi informado da recepção de alguns contributos relacionados com esse anteprojecto e, ainda, do agrado manifestado pela Ordem dos Advogados face ao interesse revelado pelo CSMP sobre tal documento. O prazo limite para recepção de comentários dos membros do CSMP acerca desse mesmo documento foi fixado até final do mês de Junho de 2002.

**9.** O Conselho tomou conhecimento das **ordens de serviço** da procuradoria-geral distrital de Lisboa relacionadas com o destacamento do procurador da República Lic. *Orlando Romano* para o círculo judicial de Loures e à acumulação de funções da procuradora-adjunta Lic<sup>a</sup>. *Maria João Lobo* no Tribunal de Família e Menores de Lisboa. Tomou também conhecimento da ordem de serviço da procuradoria-geral distrital de Coimbra relativa à acumulação de funções do procurador-adjunto Lic. *Carlos Filipe Preces Ferreira* na comarca de Lousã.

**10.** Na sequência de proposta apresentada pelo respectivo inspector, foi dada **sem efeito a inspecção** ao serviço do procurador-adjunto Lic. *Paulo José Figueiredo Lona* na comarca de Águeda, dado o mesmo, face ao disposto no artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento de Inspeções, dispor já de classificação actualizada

**11.** Foram aprovadas as **listas de antiguidade** dos magistrados do Ministério Público respeitantes a 31 de Dezembro de 2001 (*vide* anexo I), tendo ainda sido deliberado representar junto do Ministério da Justiça a necessidade da sua publicação em separata do *Boletim do Ministério da Justiça*, por ser esse o único meio de publicitação admitido tanto pelo Estatuto do Ministério Público como, no que se refere aos magistrados judiciais, pelo Estatuto dos Magistrados Judiciais.

**12.** Foi **arquivada** a exposição apresentada por um cidadão a propósito da actuação do Ministério Público em dois inquéritos do DIAP de Lisboa.

O Conselho entendeu que, por um lado, não lhe caber tomar qualquer iniciativa procedimental para satisfação das pretensões formuladas pelo exponente, dado carecer para tanto de competência, e que, por outro lado, inexistir *in casu* matéria com relevo disciplinar.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7

**13.** O CSMP decidiu não conhecer, por inutilidade superveniente, da exposição apresentada por uma magistrada e relacionada com a casa de função na comarca de Grândola, tendo, no entanto, deliberado mandar o conselheiro procurador-geral da República para sensibilizar a senhor Ministra da Justiça para o problema da distribuição das **casas de função**.

O Lic. *João Rato* apresentou, em relação a esta deliberação, uma declaração de voto na qual, em síntese, refere que o CSMP «não pode eximir-se a apreciar a questão» - também colocada naquela exposição - relativa à «apreciação e fixação em geral das regras e critérios atinentes à atribuição das casas de função».

**14.** O Conselho para além de ter decidido **não conhecer** da reclamação apresentada por um procurador-geral adjunto acerca de uma decisão da secção disciplinar, **reapreciou** o processo de inspecção relativo a um procurador da República, tendo classificado de *Bom com Distinção* o seu desempenho profissional.

**15.** Foi **ratificada** a autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-geral-adjunto Lic. *João Rodrigues do Nascimento Vieira* e do procurador da República. Lic. *José António Branco* como directores nacionais adjuntos da Polícia Judiciária.

**16.** Foi **autorizada** a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Rómulo Augusto Marreiros Mateus* como inspector coordenador da delegação sul do serviço de auditoria e inspecção da DGSP.

**17.** O CSMP tomou conhecimento do pedido da procuradora da República Lic. <sup>a</sup> *Maria da Conceição de Sousa Ligeiro* para ser dispensada da participação no júri das provas da fase oral, então em curso, para ingresso no CEJ.

**17.** Nas **Secções para Avaliação do Mérito Profissional** o número de processos de inspecção analisados ascendeu a trinta e cinco: 19 na 1.<sup>a</sup> secção e 16 na 2.<sup>a</sup> secção.

Foi apreciado e avaliado o serviço prestado por 4 procuradores da República e 31 procuradores-adjuntos, tendo sido atribuídas as **classificações** seguintes: **cinco** de *Muito Bom*, a 1 procurador da República e a 4 procuradores-adjuntos; **dezoito** de *Bom com Distinção*, a 3 procuradores da República e a 15 procuradores-adjuntos e **doze** de *Bom*, a 12 procuradores-adjuntos.

**18.** Na **Secção Disciplinar** foram analisados oito processos de inquérito e três processos disciplinares.

Para além do **arquivamento** de 3 desses processos de inquérito, foi determinada a **conversão** em processo disciplinar de 4 dos referidos processo de inquérito e aplicadas, ainda, as seguintes **penas**: de *advertência* – a dois procuradores-adjuntos; de 5 dias de *multa* – a uma procuradora-adjunta; e de 15 dias de *multa* – a um procurador-adjunto.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8

## **B – Sessão de 17 de Junho**

**1.** Após se ter procedido à **verificação de poderes** dos membros designados pela Senhora Ministra da Justiça, Prof. Doutor *Germano Marques da Silva* e Dr. *Manuel dos Santos Machado*, foram expostos pelo Lic. *João Rato*, já no **período de antes da ordem do dia**, os seguintes assuntos: apreciação do mérito e exercício da acção disciplinar sobre os funcionários de justiça na decorrência das recentes alterações introduzidas ao Estatuto dos Funcionários de Justiça; publicação da nomeação como procuradores-adjuntos em regime de estágio, dos auditores de justiça do XVIII Curso Normal de Formação de Magistrados; e proposta do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para a redução dos 2.º e 3.º ciclos da fase de actividades teórico-práticas dos cursos normais de formação de magistrados.

Relativamente ao primeiro desses assuntos, o Lic. *João Rato* expressou a opinião de que a consagração da precedência de parecer do juiz presidente deve, no que respeita aos funcionários da carreira do Ministério Público, ser interpretada no sentido desse parecer (prévio) caber ao respectivo magistrado do Ministério Público.

Quanto ao segundo assunto, o Conselho foi informado das dificuldades – em vias de serem superadas – decorrentes da obtenção de cabimentação da despesa necessária à nomeação desses procuradores-adjuntos estagiários e do facto da falta dessa cabimentação impedir a publicação da referida nomeação.

Em relação ao terceiro tema ou assunto, o conselheiro procurador-geral da República informou que tendo sido recebida do Ministério da Justiça uma proposta de alteração legislativa relacionada com a duração dos 2.º e 3.º períodos da referida fase de actividades teórico-práticas, a mesma será objecto de informação no seu Gabinete e, em seguida, presente ao Conselho.

O Lic. *Arménio Sottomayor* abordou, por sua vez, a questão da colocação de juizes auxiliares pelo CSM e, ainda, o problema da situação dos novos procuradores-adjuntos – a serem nomeados no movimento de 4 de Julho – no período compreendido entre 16 de Julho e 15 de Setembro de 2002.

Na sequência dessa intervenção foi deliberado mandar o conselheiro procurador-geral da República para sensibilizar aquele órgão gestão da magistratura judicial no sentido de, sempre que preveja a nomeação de juizes auxiliares, informar o CSMP. Para além disso e quanto à situação em que devem ficar os novos procuradores-adjuntos após 16 de Julho de 2002 foi deliberado analisar essa questão no âmbito do movimento de magistrados previsto para 4 de Julho.

**2.** O procurador-geral-adjunto Lic. *Luís Filipe Ramos Bonina* foi **nomeado** para os supremos tribunais.





PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9

**3.** Foram nomeados **inspectores do Ministério Público** os procuradores-gerais adjuntos Lics. *Rui Manuel Lisboa Epifânio* e *Augusto Manuel Gomes de Sousa* e o procurador da República Lic. *José Manuel de Pinho Sousa Coelho*.

**4.** Nas **Secções para Avaliação do Mérito Profissional** foram apreciados 33 processos - 16 na 1.<sup>a</sup> secção e 17 na 2.<sup>a</sup> secção – tendo sido avaliado o serviço prestado por três procuradores da República e trinta procuradores-adjuntos.

Foram atribuídas as **classificações** seguintes: **onze** de *Muito Bom*, a 2 procuradores da República e a 9 procuradores-adjuntos; **seis** de *Bom com Distinção*, a 6 procuradores-adjuntos; **treze** de *Bom*, a 1 procurador da República e a 12 procuradores-adjuntos; e **três** de *Suficiente* a 3 procuradores-adjuntos. Num dos processos em que o magistrado inspeccionado foi classificado de *Bom com Distinção* votaram vencidos, e no sentido da atribuição da classificação de *Muito Bom*, os Lics. *Dias Borges* e *João Rato*.

#### **C - Sessão de 4 de Julho**

**1.** No **período de antes da ordem do dia** foi debatido um memorando - distribuído na sessão e elaborado pelo procurador-geral distrital de Lisboa Lic. *Dias Borges* – sobre a situação dos substitutos do procurador-adjunto, porquanto os actualmente existentes (cerca de 70) deverão ser dispensados a curto prazo face à entrada ao serviço de cerca de 90 novos procuradores-adjuntos, a ter lugar, primeiro, a partir de 16 de Setembro de 2002 (cerca de 50) e depois, ao que tudo indica, a partir de Janeiro de 2003, com a nomeação de mais 37 novos magistrados.

Na sequência desse debate o Conselho deliberou aprovar uma proposta – a ser enviada ao Ministério da Justiça – no sentido dos substitutos do procurador adjunto, com pelo menos 3 meses de exercício de funções, poderem aceder aos cursos de assessores o que passará por alterações à Lei n.º 2/98, de 8 de Janeiro.

O Lic. *Mota Carmo*, a propósito dessa deliberação, efectuou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

«Relativamente à proposta de deliberação apresentada pelo Exmo. Procurador-Geral Distrital, Dr. Dias Borges, e votada favoravelmente pela maioria dos vogais do Conselho Superior do Ministério Público, sou a apresentar a seguinte declaração de voto:

- 1) No que concerne à necessidade de alargar os quadros de magistrados do Ministério Público, S. Ex.<sup>a</sup> a Sra. Ministra da Justiça está conhecedora da situação, quer por via de relatório que oportunamente foi enviado ao Ministério da Justiça, quer também pelo facto da temática ter sido abordada por S. Excia. o Conselheiro Procurador-Geral da República aquando da sessão do Conselho em que aquela esteve presente, tendo-lhe sido entregue na altura outro exemplar do sobredito relatório.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10

- 2) No que diz respeito ao problema específico da desadequação do quadro de Procuradores da República nos Tribunais de Família e Menores, também o Ministério da Justiça tem conhecimento da situação; sendo que, somos contra a colocação naqueles tribunais de Procuradores-adjuntos como auxiliares dos Procuradores da República, uma vez que por lei o lugar é especificamente reservado à categoria de Procurador da República.
- 3) A situação dos cerca de 30 substitutos de Procurador-adjunto que serão dispensados em virtude das respectivas comarcas terem sido preenchidas por magistrados, deve ser analisada à luz de alguém que cessa um contrato, relativamente ao qual não tinha qualquer expectativa sobre a durabilidade do mesmo, quer porque sabia que tinha sido contratado para suprir uma situação transitória de falta de magistrado, quer porque estava consciente de que o acesso ao lugar não obedecera a critérios objectivados para o ingresso na função pública. Assim, entendo que a cessação de funções dos Senhores substitutos não é um problema do Ministério Público, nem a situação deve ser reportada ao Ministério da Justiça, acompanhada de sugestão relativa ao aproveitamento profissional dos mesmos.

Pelo exposto, votei contra a deliberação que determinou o envio ao Ministério da Justiça de uma exposição sobre os aludidos pontos.»

**2.** O procurador-adjunto Lic. *Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo* foi **nomeado**, em comissão de serviço, director da delegação do Porto do CEJ.

**3.** Foi **renovada** a comissão de serviço que os procuradores-gerais adjuntos Lics. *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio, António José Bernardo Filomeno Rosário Colaço, António Paulo Barbosa de Sousa e António Políbio Ferreira Henriques* vêm exercendo junto dos supremos tribunais.

**4.** Foi igualmente **renovada** a comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral adjunto Lic. *Luís Armando Bilro Verão* como procurador-geral distrital de Évora.

**5.** O Conselho **autorizou** a nomeação, em comissão de serviço, do procurador-adjunto Lic. *Carlos Adérito da Silva Teixeira* como docente do CEJ.

**6.** Tomou-se conhecimento da cessação, a partir de 15 de Setembro de 2002, da comissão de serviço que vem sendo exercida pelo procurador-geral adjunto Lic. *Francisco Teodósio Jacinto* como director- adjunto do CEJ.

**7.** O Conselho deliberou realizar, em Janeiro do próximo ano, uma reunião nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República.

**8.** Foi **aprovada** a proposta relativa às linhas gerais do orçamento da Procuradoria-Geral da República.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11

**9.** O Conselho **aprovou**, depois de analisada tanto a proposta apresentada pelo grupo de trabalho encarregue da sua elaboração bem como três exposições acerca dessa proposta, remetidas por outros tantos magistrados (um procurador da República e dois procuradores-adjuntos), o **movimento de magistrados** a que se referem as breves notas justificativas e mapas divulgados em anexo (*anexo II*).

A publicação desse movimento prevê-se que ocorra em inícios de Setembro de 2002 por forma a que os magistrados movimentados possam aceitar o termo de posse (com efeitos a partir de 16 de Julho de 2002 no que concerne aos novos procuradores-adjuntos) e iniciar o exercício das novas funções logo após o termo das férias judiciais de Verão.

No que se refere aos novos procuradores-adjuntos foi posteriormente deliberado – ou seja em 11 de Julho de 2002 (*vide infra*) – rectificar o respectivo movimento e por forma a serem nomeados 51 (e não 52) dos procuradores-adjuntos em regime de estágio, provenientes do XVIII Curso Normal de Formação.

#### **D – Sessão de 11 de Julho de 2002**

**1.** No **período de antes da ordem do dia** o senhor vice-procurador-geral da República, depois de ter aludido ao elevado volume de serviço a cargo do Ministério Público no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa bem como à insuficiência do respectivo quadro de magistrados, obteve poderes do CSMP para a resolução temporária do problema mediante o destacamento para esse tribunal de procuradores da República, inclusive em regime de acumulação de serviço.

O Conselho deliberou, ainda, delegar nos procuradores-gerais distritais poderes para, em cada distrito judicial, autorizarem «destacamentos precários» para situações semelhantes às da permuta, mas sempre sem prejuízo dos eventuais interessados serem notificados dos respectivos pedidos.

**2.** Ultrapassado aquele período de antes da ordem do dia, o Conselho analisou uma informação/proposta do CEJ - recebida já depois da realização da anterior sessão – que apontava no sentido do estágio de um procurador-adjunto em regime de estágio do XVIII Curso Normal de Formação dever ser prolongado «nos termos previstos na lei por forma a poder ser acompanhado o evoluir da situação e tomadas, oportunamente, as medidas tidas por necessárias e adequadas».

Na sequência da análise dessa informação e do debate travado sobre o assunto, o CSMP deliberou, além do mais, prolongar, a partir de 15 de Julho de 2002 e na mesma comarca, o estágio do mencionado procurador-adjunto estagiário até 31 de Dezembro de 2002, devendo o CEJ, durante esse período, acompanhar especialmente a evolução da situação.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12

Mais decidiu o Conselho revogar, na parte em que o mencionado procurador-adjunto estagiário foi nomeado procurador-adjunto auxiliar e colocado em determinada comarca, o movimento de magistrados aprovado na sessão do passado dia 4 de Julho.

**3.** Por haver sido entendido, nos termos legais, não haver inconveniência para o serviço, o CSMP **autorizou** o pedido de aposentação apresentado pelo procurador-geral adjunto Lic. *Manuel António Ferreira Antunes*.

**4.** A procuradora-geral adjunta Lic.<sup>a</sup> *Paula Maria Guerra Honório* foi nomeada, em comissão de serviço para os supremos tribunais.

### **Anexos**

- *Lista de antiguidades*
  - [\*Procurador-Geral da República\*](#)
  - [\*Procuradores-Geral Adjuntos\*](#)
  - [\*Procuradores da República\*](#)
  - [\*Procuradores Adjuntos\*](#)
- *Movimento de magistrados – [\*breves notas justificativos\*](#)*

#### *Mapas:*

- *Procuradores-Gerais-Adjuntos – [\*Transferências\*](#) \* [\*Promoções\*](#)*
- *Procuradores da República – [\*Transferências\*](#) \* [\*Promoções\*](#)*
- *Procuradores Adjuntos – [\*Transferências\*](#)*
- *Procuradores Adjuntos – [\*Auxiliares efectivos e Auxiliares\*](#)*
- *Procuradores Adjuntos – [\*Auxiliares nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril\*](#)*
- [\*Intervenção do Procurador-Geral da República na cerimónia de apresentação dos novos procuradores-adjuntos \(XVIII Curso Normal\)\*](#)